

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 58/2022 – RTFA**Fiscalização de Acompanhamento ao
Sistema de Campo Bom/RS.**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@Corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 03 e 04 de maio de 2023, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de Campo Bom/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 59529/21 data: 10/11/2021 – Hemerson Recco Cesca, Qualisul Metrologia	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgagge Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 58/2022 de Campo Bom/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 58/2022 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 058_2022

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 1 do TNC n. 073-P/2023.



[Assinaturas manuscritas em azul]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC solucionada conforme plano de ação.

[Handwritten signatures]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 2 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC solucionada conforme plano de ação.

[Handwritten signatures and initials]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 3 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

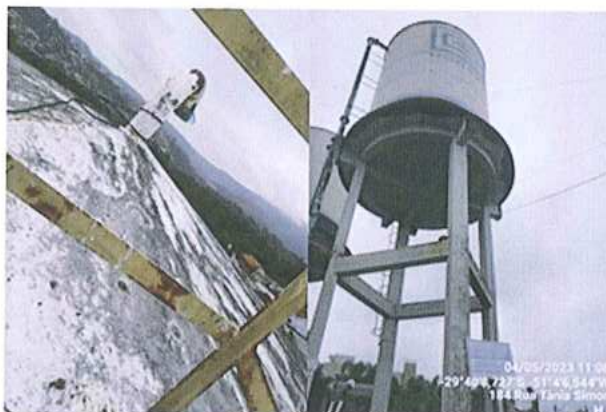
NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058/2022.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 4 do TNC n. 073-P/2023.



M
KA
R

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 5 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC solucionada conforme plano de ação.

Handwritten signatures in blue ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 6 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC encerrada. Não consta no TNC 058/2022.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC solucionada conforme plano de ação.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 7 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 8 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC solucionada conforme plano de ação.

[Handwritten signatures]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 9 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 10 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058/2022.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 11 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC encerrada no PMP 058/2022.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

NC solucionada conforme plano de ação.

DM
Kof.
P

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 12 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 13 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058/2022.

DM
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 14 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 15 do TNC n. 073-P/2023.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 16 do TNC n. 073-P/2023.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 17 do TNC n. 073-P/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 18 do TNC n. 073-P/2023.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

NC solucionada conforme plano de ação.

6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 65 não conformidades apontadas no TNC n. 058/2022 da fiscalização, 39 NCs foram solucionadas, ou seja, em torno de 60% das NCs foram regularizadas pela Corsan. As NCs não atendidas dividem-se em dois grupos: com prazo vigente e com prazo excedido. As 18 NCs com prazo vigente serão transferidas para o TNC n. 073-P/2023 e as 8 NCs com prazo

excedido serão transferidas para o TAS n. 058/2022. A tabela 1 apresenta a organização das NCs.

Tabela 1: Número para rastreamento das Não conformidades.

NC	Status	Situação Atual
1	Resolvido	NC encerrada
2	Prazo vigente	Transferida para a NC 1 do TNC n. 073-P/2023
3	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 058/2022
4	Resolvido	NC encerrada
5	Resolvido	NC encerrada
6	Resolvido	NC encerrada
7	Resolvido	NC encerrada
8	Resolvido	NC encerrada
9	Resolvido	NC encerrada
10	Resolvido	NC encerrada
11	Resolvido	NC encerrada
12	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 058/2022
13	Prazo vigente	Transferida para a NC 2 do TNC n. 073-P/2023
14	Resolvido	NC encerrada
15	Prazo vigente	Transferida para a NC 3 do TNC n. 073-P/2023
16	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 058/2022
17	Resolvido	NC encerrada
18	Prazo vigente	Transferida para a NC 4 do TNC n. 073-P/2023
19	Resolvido	NC encerrada
20	Resolvido	NC encerrada
21	Prazo vigente	Transferida para a NC 5 do TNC n. 073-P/2023
22	Resolvido	NC encerrada
23	Resolvido	NC encerrada
24	Prazo vigente	Transferida para a NC 6 do TNC n. 073-P/2023
25	Resolvido	NC encerrada
26	Resolvido	NC encerrada
27	Resolvido	NC encerrada
28	Resolvido	NC encerrada
29	Prazo vigente	Transferida para a NC 7 do TNC n. 073-P/2023
30	Resolvido	NC encerrada
31	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 058/2022
32	Resolvido	NC encerrada
33	Prazo vigente	Transferida para a NC 8 do TNC n. 073-P/2023
34	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 058/2022
35	Resolvido	NC encerrada
36	Resolvido	NC encerrada
37	Resolvido	NC encerrada
38	Resolvido	NC encerrada
39	Resolvido	NC encerrada
40	Resolvido	NC encerrada
41	Prazo vigente	Transferida para a NC 9 do TNC n. 073-P/2023

42	Resolvido	NC encerrada
43	Resolvido	NC encerrada
44	Prazo vigente	Transferida para a NC 10 do TNC n. 073-P/2023
45	Resolvido	NC encerrada
46	Resolvido	NC encerrada
47	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 058/2022
48	Prazo vigente	Transferida para a NC 11 do TNC n. 073-P/2023
49	Resolvido	NC encerrada
50	Resolvido	NC encerrada
51	Resolvido	NC encerrada
52	Resolvido	NC encerrada
53	Prazo vigente	Transferida para a NC 12 do TNC n. 073-P/2023
54	Resolvido	NC encerrada
55	Prazo vigente	Transferida para a NC 13 do TNC n. 073-P/2023
56	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 058/2022
57	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 058/2022
58	Prazo vigente	Transferida para a NC 14 do TNC n. 073-P/2023
59	Prazo vigente	Transferida para a NC 15 do TNC n. 073-P/2023
60	Prazo vigente	Transferida para a NC 16 do TNC n. 073-P/2023
61	Prazo vigente	Transferida para a NC 17 do TNC n. 073-P/2023
62	Prazo vigente	Transferida para a NC 18 do TNC n. 073-P/2023
63	Resolvido	NC encerrada
64	Resolvido	NC encerrada
65	Resolvido	NC encerrada

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 18 (dezoito) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Adriano Ko Freitag
Agente de Fiscalização

De acordo,



Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
03/05/2023	Início: 09:30 h	Término: 16:00 04/05/23	Rua Percy J. Mello, 515 Campo Bom/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Campo Bom**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Adriano Freitag	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Daniel F. Pereira	CORSAN	51982182527	daniel.pereira@corsan.com.br
4. EDUARDO B. CARVALHO	CORSAN	51999554078	eduardo.carvalho@corsan.com.br
5. MALCON B. HESSEL	CORSAN	999331347	MALCON.HESSEL@CORSAN.COM.BR
6. Gelecy Schneider	CORSAN	997750994	gelecy.schneider@corsan.com.br
7.			
8.			

4. Discussão da pauta (Água Tratada)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Mai con	03/05
b) Verificação na Captação.	Eduardo	03/05
c) Verificação Licenças Operacionais.	Eduardo	03/05
d) Fiscalização de Elevatórias.	Gelecy	04/05
e) Verificação de Adutoras.	Gelecy	03/05
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Eduardo	03/05
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Eduardo	03/05
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Gelecy	03/05
i) Verificação do laboratório de análises.	Eduardo	03/05
j) Verificação de Reservatórios.	Gelecy	04/05
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Mai con	04/05
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Mai con	04/05
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Mai con	04/05

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Eduardo	03/05
o) Verificação linha de recalque.	Eduardo	03/05

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CAMPO BOM

PROCESSO 073P/2023

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO CICLO 2022

Decisão	Responsável	Data limite
p) Verificação Licenças Operacionais.	EdUARdo	03/05
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	EdUARdo	03/05
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	EdUARdo	03/05
s) Verificação de elevatórias.	EdUARdo	03/05
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	EdUARdo	03/05
u) Verificação do laboratório de análises.	EdUARdo	03/05
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	EdUARdo	03/05
w) Verificação do sistema de registro de falha.	EdUARdo	03/05
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Maícon	04/05
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Maícon	04/05

6. Pendência identificada *Não há*


Decisão	Responsável	Data limite
a) -	-	-
b) -	-	-
c) -	-	-
d) -	-	-
e) -	-	-
f) -	-	-

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------





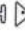
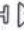
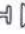
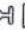



















Em 04/05/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

Campo Bom

Campo Bom

-  Captacao
-  ETA Campo Bom
-  US Comercial Campo Bom
-  R-08 4 Colonias Norte
-  R-06 Morada da Colina
-  R1, R1A, R1B, R1C
-  R10, R10A
-  R12
-  R13
-  R16
-  R17, R17A
-  R2
-  R3, R4
-  R5
-  R7, R7A
-  R9
-  ETE Fauth
-  EBA - 9
-  EBA - 10
-  EBA - 15
-  EBA - 17
-  EBA - 18
-  EBA - 02 08 08A 14
-  EBA - 5
-  EBA - 6
-  EBAT - 3
-  EBAB 1 Recalque

